

DEMERVALLOBÃO - PI

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 007/2017

CAMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBAC

Senhor Presidente.

A West

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Luís Gonzaga de Carvalho Júnior, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie, junto a Secretaria de Obras, a conclusão do calçamento na Rua Três de Maio, a partir da Rua do Barrocão até o fim da referida via, no bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela reivindicação das famílias que residem nas proximidades.

Plenário "Albertino Vieira de Moraes", Demerval Lobão em 15 de Fevereiro de 2017.

Ernesto Carvalho Costa Neto Vereador do PPS